



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



**PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER Nº 04/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004.2021.01**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-002-FMS-SRP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL ( OXIGÊNIO ), PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO PA**

**1. RELATÓRIO**

Foi remetido pelo Pregoeiro do Poder Executivo Municipal de Pau D'arco, o processo licitatório, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em **UM** volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

1. Termo de abertura de processo administrativo ( fls. 01 );
2. Ofício nº 007-SMS 2021PD solicitação de cotação de preço ( fls. 02- 03 );
3. Ofício s/n/2021 abertura de processo licitatório ( fls. 04 );
4. Despacho solicitação de cotação ( fls. 05 );
5. Proposta comercial ( fls. 06-11);
6. Relatório quadro em bala de 1 m<sup>3</sup> ( fls. 12 );
7. Lista em média dos valores cotados ( fls. 13 );
8. Memorando nº 002/2021 ( fls. 14 );
9. Termo de referencia ( fls. 15-18 );
10. Despacho ( fls. 20 );
11. Pedido de informação orçamentaria ( fls. 21 );
12. Despacho informando a existência de crédito orçamentário ( fls. 22-23 );
13. Declaração de existência da contratação de empresa especializada em serviços de recarga de gás medicinal ( oxigênio ), para atendimento do fundo municipal de saúde de pau d'arco Pa ( fls. 24 );
14. Autorização para abertura de licitação ( fls. 25 );
15. Termo de autuação de processo administrativo ( fls. 26 );



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



16. DECRETO Nº 0014//2021-GPM/PD PAU D'ARCO, 04 janeiro de 2021, dispõe sobre a nomeação do pregoeiro do município de pau d'arco – Pa, certificados ( fls 27-29);
17. Portaria nº 029/2021- GPM/PD ( 30-31 );
18. Minuta do Edital Pregão eletrônico /srp nº 9/2021-002 FMS processo administrativo nº 004-2021-01 ( fls. 32-72);
19. Despacho a assessoria jurídica ( fls.
20. Portaria nº 013/2019- GPM/PD Pau D'arco, 17 de janeiro de 2019 ( fls.65-66);
21. **Autuação do processo administrativo de licitação nº 002.2020.01( fls.67) ;**
22. **Instruções normativo nº 206, de 18 outubro de 2019 ( fls. 68-69 );**
23. Minuta do Edital , contrato e seus anexos do Pregão Presencial nº 9/2020-001 PMPD – SRP PMPD-SRP- Processo Administrativo nº 002.2020.01( fls. 70 – 72 ) ;
24. Despacho para assessoria jurídica ( fls 73 )
25. Parecer assessoria Jurídica do Município (fls 74--77);;
26. Aviso de licitação pregão eletrônico nº 9/2021-002/FMS ( fls. 78-79 );
27. Diário oficial ( fls. 80-81 );
28. Amazônia ( fls. 82 );
29. Diário oficial da união ( fls. 83-84 )
30. Portal ( HTTP://paudarco .pa.gov.br) fls.85-86 );
31. Edital Pregão Presencial nº 09//2021-002 FMS Processo Administrativo nº 004.2021.01 (fls 87- 127);
32. Termo de referencia ( fls. 108-111);
33. Ata de proposta ( fls. 128 )
34. Junta documentação de habilitação ( 129-169 );
35. Ata final ( fls. 170 -174) ;
36. Vencedores do processo ( fls. 175-176 );
37. Termo de juntada ( fls. 177-178 );
38. Termo de adjudicação ( fls. 129 )
39. Despacho de solicitação de parecer à Controladoria Geral do Município (fls.130).

Sendo este o relatório, passamos a análise.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



---

## 2. ANÁLISE

### 2.1. Da Legislação

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei nº 10.520/02;
3. Lei Complementar nº 101/00;
4. Edital do processo;
5. Decreto 10.024/19

### 2.2. Da Fase Preparatória

O processo licitatório está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

### 2.3. Da Análise Jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, em seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação a Assessoria Jurídica do Município opinou apto a sua elaboração, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido a apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo se trata-se o presente procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-002-FMS-SRP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL ( OXIGÊNIO ), PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO PA CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



---

#### **2.4. Do prazo**

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no **dia 12/02/21** e a data para abertura do certame **em 03/02/2021**. Cumprindo a legislação que trata da matéria.

#### **2.5. Da Fase Externa**

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

#### **2.6. Do Edital**

O Edital definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, devendo o mesmo ser rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

#### **2.7. Da Ata da sessão**

1. Conforme se infere na abertura da realização do pregoeiro abriu a a sessão pública em atendimento as disposição contidas no edital divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances ao final do prazo previsto no edital . Foram encerrada os prazos de ofertas de lance e dados os prosseguimentos aos demais tramites legais do processo ate a sua fase de homologação

Encerrado a fase de CREDENCIAMENTO, passou – se para fase de analise de julgamento da proposta, neste momento o pregoeiro pediu que os licitantes apresentassem sua proposta contento sua proposta comercial, que após o análise verificou que a sua proposta estava devidamente lacrado conforme o preceitua o edital, aberto o envelope verificou-se que a proposta cumpriu todos os requisitos do edital, portanto DECLARADA valida que foi assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo representante legal da empresa, passando assim para fase de lances :



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



---

## 2.8 Do Julgamento

Em seguida passando fase de lances, passou-se fase de análise de documentação, pregoeiro solicitou a documentação, verificou-se que o licitante estava apto a participar do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-002-FMS-SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL ( OXIGÊNIO ), PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO PA

Lavrada-se o presente ata e assinada pela a equipe de apoio e os representantes e o pregoeiro.

## 3. DA ADJUDICAÇÃO

Após analisando o resultado do pregão eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-002-FMS-SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL ( OXIGÊNIO ), PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO PA , o pregoeiro Edicarlos Jesuino , ADJUDICA ao FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI vencedora dos respectivos itens, no valor de 186.810,00 ( cento e oitenta e seis mil e oitocentos e dez reais ) conforme indicado no quadro da página 175 no resultado, após analisado o resultado do Pregão eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-002-FMS-SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL ( OXIGÊNIO ), PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO PA – **termo de referencia.**

**Município de Pau D'arco**, Conforme o mapa de apuração.

## 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**



## **CONCLUSÃO**

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Pau D'Arco/PA, 09 de MARÇO de 2021.

**Célio Lopes da Silva**  
Controlador Interno – PMPD  
Decreto nº. 001/2021 GMP/PD